



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 729 de 09 de Maio de 1985

Atribui denominações as Ruas
de Aruaru.

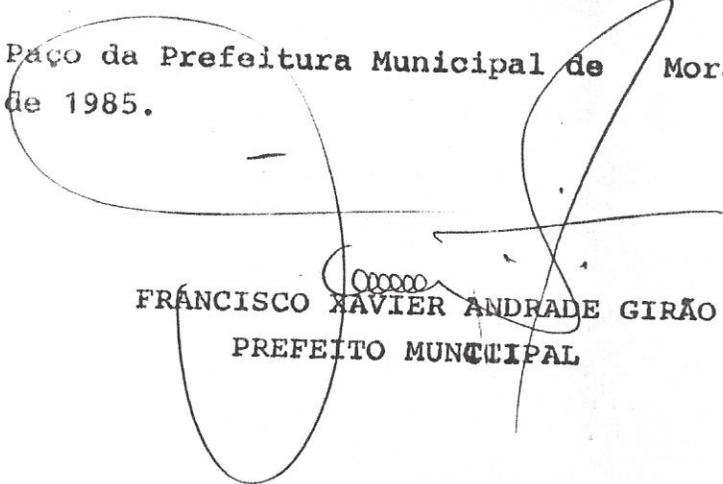
O Prefeito Municipal de Morada Nova-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimun
do José, paralela com a Rua Luis Silva, tendo início na Ave
nida Presidente Ernesto Geisel, cruzando as Ruas José Cha
gas, Manoel Anastácio, Professora Aurélia, Francisco Galvão
e Antonio Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disósições em contrá
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 09 de Maio de 1985.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL